



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

## **TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO 0021/2026**

**ID CIDADES: 2025.071E0700001.01.0037**

**001 TERMO APOSTILAMENTO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA** na declarada forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733.

**CONTRATADA:** RAVI E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua Atum, 466 - Santa Luzia - Tijucas - SC - CEP: 88200714, Tel: (48) 4042-8480, financeiro@ravipneus.com.br, por seu representante legal, Sr<sup>a</sup>. NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES <sup>1</sup>.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do CONTRATO Original nº 021/2026 - assinado em 11 de fevereiro de 2026, nos termos e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria de EDUCAÇÃO, por meio do protocolo nº 2026-JC59N, tem como objeto solicitação de alteração de fiscal, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, com relação a alteração de fiscal, ficando concedido a mudança:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
EDUCAÇÃO	Jaine Aparecida Andrade Bastianeli	Maria Eduarda Dalbem Dalvi

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Vargem Alta/ES, 31 de março de 2026.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 31/03/2026 16:37:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2026 16:37:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JNCKRB>